

RESOLUÇÃO Nº 5265/2025 - CEPE, de 11 de julho de 2025.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.000761/2025-84	ÁGUA LIMPA, SAÚDE SEGURA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E PREVENÇÃO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS EM ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS	Cibelle Mara Pereira de Freitas (FAVET)	- Carlos Donato Barbosa Alves Júnior - Neilton Monteiro Pascoal Filho	03/2025 a 03/2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE